PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 261-2026.

Institui o Painel Municipal de Transparência das Filas de cirurgias, exames e consultas especializadas no âmbito do Município de Fortaleza, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica instituído o Painel Municipal de Transparência das Filas de cirurgias, exames e consultas especializadas no âmbito do Município de Fortaleza, com a finalidade de promover transparência, eficiência e controle social na gestão dos serviços de saúde.

Parágrafo único. O Painel de que trata esta Lei deverá ser disponibilizado em plataforma digital de acesso público.

Art. 2º O Painel deverá disponibilizar, sempre que possível, informações atualizadas sobre:

I – quantitativo de pacientes aguardando atendimento por especialidade;
II – tempo médio de espera para realização de cirurgias, exames e consultas;
III – posição na fila de espera, resguardados os dados pessoais sensíveis;
IV – critérios de priorização adotados;
V – número de atendimentos realizados por período;
VI – unidades de saúde responsáveis pelos atendimentos;
VII – evolução das filas ao longo do tempo.

Art. 3º As informações deverão ser apresentadas de forma clara, acessível e em linguagem compreensível, garantindo a transparência sem prejuízo da proteção de dados pessoais, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar os critérios, a periodicidade de atualização e os formatos de apresentação das informações no Painel.

Art. 5º O Poder Executivo poderá promover a integração de sistemas de informação da saúde para viabilizar a implementação do Painel.

Art. 6º A implementação desta Lei observará a disponibilidade orçamentária, podendo ser executada com recursos próprios ou por meio de parcerias.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026

PRISCILA COSTA
Vereadora – PL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo instituir o Painel Municipal de Transparência das Filas de cirurgias, exames e consultas especializadas no Município de Fortaleza, como forma de ampliar o acesso à informação e fortalecer a gestão dos serviços de saúde.

A existência de filas para procedimentos especializados é uma realidade nos sistemas públicos de saúde, e a ausência de informações claras sobre o tempo de espera, critérios de prioridade e andamento das demandas gera insegurança, desinformação e insatisfação por parte da população.

A criação de um painel público permitirá maior transparência, possibilitando que os cidadãos acompanhem a situação das filas, compreendam os critérios adotados e tenham maior previsibilidade quanto ao atendimento.

Além disso, a iniciativa contribui para o aprimoramento da gestão pública, ao incentivar o uso de dados para tomada de decisão, identificação de gargalos e melhoria da eficiência no atendimento.

A proposta também fortalece o controle social e a confiança da população nos serviços públicos de saúde, promovendo maior responsabilidade e clareza na atuação do Poder Público.

Trata-se, portanto, de medida relevante, que promove transparência, eficiência e respeito ao cidadão no âmbito da saúde pública municipal.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente matéria.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Priscila Pinto da Costa

PRISCILA COSTA
Vereadora – PL